



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES



CONTRATO Nº 28/2022  
APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG nº 496474 SSP/AL e CPF nº 309.433.704-00.**

**CONTRATADO:** **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Leewen, Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR, representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **28/2022**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC-IBGE, referente ao período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, no importe de 5,784842% %, nos termos do art. 65, inciso II, § 8º da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir da assinatura deste termo, **passará de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10.446,25 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, a ser pago em parcela única.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**




Unidade: 2301 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Funcional programática: 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública  
Elemento de Despesas -3.3.3.9.0.39 –Outros – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

  
**Adriano Ferreira Barros**  
Prefeito  
Município de Joaquim Gomes  
Contratante

Joaquim Gomes, 07 de março de 2023.  
NP TECNOLOGIA E GASTAO DE DADOS LTDA:07797967000195  
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GASTAO DE DADOS LTDA:07797967000195  
Dados: 2023.03.15 12:50:38 -03'00'  
**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Representante Legal  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
Contratante